



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 146/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PRAÇA IVES GUEGUEM Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR inscrita no **CNPJ Nº 00.547.403/0001-55**, representada pelo **Sr. RICARDO BARONE GASPARINI**, inscrita **CPF nº 600.372.709-82. RG nº 3.513.396-8 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 146/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. **133/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2023, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
RICARDO BARONE GASPARINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

3

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º **Termo aditivo** da ata de contrato nº133/2023, decorrente da Inexigibilidade nº146/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.547.403/0001-55, com sede no com sede no endereço PRAÇA IVES GUEGUEM Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR, neste ato representada por **Ricardo B. Gasparini**, portador do CPF nº 600.372.709-82, RG nº 3.513.396-8 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$191.580,00 (cento e noventa e um mil reais e quinhentos e oitenta centavos) conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
CNPJ:00.547.403/0001-55

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO B. GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 600.372.709-82



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº133/2023, decorrente da Inexigibilidade nº146/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.547.403/0001-55, com sede no endereço PRAÇA IVES GUEGUEM Nº 313, CENTRO, em Ivaiporã/PR, neste ato representada por **RICARDO BARONE GASPARINI**, portador do CPF nº 600.372.709-82, RG nº 3.513.396-8 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até a data do dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
CNPJ:00.547.403/0001-55

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

RICARDO BARONE GASPARINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 600.372.709-82



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 146/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito PRAÇA IVES GUEGUEM Nº 313, CENTRO em Ivaiporã/PR inscrita no **CNPJ Nº 00.547.403/0001-55**, representada pelo **Sr. Ricardo B. Gasparini**, inscrita no CPF nº **600.372.709-82**, RG nº **3.513.396-8** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 146/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor referente à ata de Contrato Administrativo nº. **133/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023**, na quantia de **R\$191.580,00 (cento e noventa e um mil reais e oitenta centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP
Ricardo B. Gasparini
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

7

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº131/2023, decorrente da Inexigibilidade nº144/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR neste ato representada por **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, portador do CPF nº **818.395.709-97**, RG nº **5.024965-4 SSP/PR** acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE
IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ: 11.091.716/0001-68

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 818.395.709-97



Diário Oficial

8

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º **Termo aditivo** da ata de contrato nº131/2023, decorrente da Inexigibilidade nº144/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.091.716/0001-68, com sede no endereço AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR neste ato representada por **MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, portador do CPF nº **818.395.709-97**, RG nº **5.024965-4 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$486.00,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE
IVAIPORA LTDA - ME
CNPJ: 11.091.716/0001-68

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 818.395.709-97



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 144/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo **Sra. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 144/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **131/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO da ata CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/2023, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ¹⁰

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

**EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ¹¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 144/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME .

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1231, CENTRO em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo **Sra. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES**, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024965-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 144/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor referente a ata de Contrato Administrativo nº. **131/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023**, na quantia de **R\$486.00,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ¹²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

13

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JUIZ DE FORA 81, VILA DE FURNAS, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 44.338.048/0001-80, representada pelo Sr. **IVAN EIJI KAWANO**, inscrita no CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 4/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **4/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 4/2024**, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA DE **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

14

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA
IVAN EIJI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

15

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JUIZ DE FORA 81, VILA DE FURNAS, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 44.338.048/0001-80, representada pelo Sr. **IVAN EIJI KAWANO**, inscrita no CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 4/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor , referente a ata de Contrato Administrativo nº. 4/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024**, na quantia de **R\$62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta oitenta reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

16

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA
IVAN EIJI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

17

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº4/2024, decorrente da Inexigibilidade nº4/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº44.338.048/0001-80, com sede no endereço JUIZ DE FORA 81, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **IVAN EIJI KAWANO**, portador do CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto -- dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA
CNPJ: 44.338.048/0001-80

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

IVAN EIJI KAWANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 005.499.549-37



Diário Oficial

18

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº4/2024, decorrente da Inexigibilidade nº4/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº44.338.048/0001-80, com sede no endereço JUIZ DE FORA 81, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por IVAN EIJI KAWANO, portador do CPF nº 005.499.549-37, RG nº 6.881.829-0 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta oitenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA
CNPJ: 44.338.048/0001-80

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

IVAN EIJI KAWANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 005.499.549-37



Diário Oficial

19

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 5/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 505, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 07.859.992/0001-56, representada pelo Sr. **REGINA HELENA RONCHI SALVIANO**, inscrita no CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 5/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 5/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 5/2024**, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1 TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ²⁰

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA
REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

21

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 5/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 505, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 07.859.992/0001-56, representada pelo Sr. **REGINA HELENA RONCHI SALVIANO**, inscrita no CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 5/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 5/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024**, na quantia de **R\$40.040,00** (quarenta mil e quarenta reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ²²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA EVIDENCIA CLINICA LTDA
REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

23

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº5/2024, decorrente da Inexigibilidade nº5/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATORIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **EVIDENCIA CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.859.992/0001-56, com sede no endereço BRASIL, 505, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **REGINA HELENA RONCHI SALVIANO**, portador do **CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
EVIDENCIA CLINICA LTDA
CNPJ:07.859.992/0001-56

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 686.363.939-49



Diário Oficial

24

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº5/2024, decorrente da Inexigibilidade nº5/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa EVIDENCIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.859.992/0001-56, com sede no endereço BRASIL, 505, centro em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por REGINA HELENA RONCHI SALVIANO, portador do CPF nº 686.363.939-49, RG nº 4.906.221-4 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
EVIDENCIA CLINICA LTDA
CNPJ:07.859.992/0001-56

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

REGINA HELENA RONCHI SALVIANO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 686.363.939-49



Diário Oficial

25

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº60/2024, decorrente da Inexigibilidade nº47/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº42.185.292/0001-24, com sede no endereço AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 600 GLEBA PALHANO EM LONDRINA-PR - neste ato representada por **ANDRÉIA ÁLVAREZ JÁCOME**, portador do CPF nº **004.393.311-45**, RG nº **4345068 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
CNPJ: 42.185.292/0001-24

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANDRÉIA ÁLVAREZ JÁCOME
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.393.311-45



Diário Oficial

26

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 47/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 600, GLEBA FAZENDA PALHANO, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº 42.185.292/0001-24, representada pelo Sra. **ANDRÉIA ÁLVAREZ JÁCOME**, inscrita no CPF nº 004.393.311-45, RG nº 4345068 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº60/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 47/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **60/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2024**, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial ²⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA AFETOMED CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA
ANDRÉIA ÁLVAREZ JÁCOME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

28

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 145/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA MUNICIPAL, RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 48.719.346/0001-70, representada pelo Sra. **VANESSA GROTTA MOLETTA**, inscrita no CPF nº 079.276.519-27, RG nº 9.296.861-8 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 145/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. **132/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2023**, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

29

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA
VANESSA GROTTA MOLETTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

30

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 145/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA MUNICIPAL, RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE, em CAMPO MOURÃO inscrita no CNPJ Nº 48.719.346/0001-70, representada pelo Sra. **VANESSA GROTTA MOLETTA**, inscrita no CPF nº 079.276.519-27, RG nº 9.296.861-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 145/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente ao Contrato Administrativo nº. **132/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023**, na quantia de **R\$105.980,00** (cento e cinco mil novecentos e oitenta reais).”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

31

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA VM CLINICA MÉDICA LTDA
VANESSA GROTTA MOLETTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

32

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº132/2023, decorrente da Inexigibilidade nº145/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **VM CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº48.719.346/0001-70, com sede no endereço ESTRADA MUNICIPAL, CAMPO MOURÃO-PR - neste ato representada por **VANESSA GROTTA MOLETTA**, portador do CPF nº **079.276.519-27**, RG nº **9.296.861-8 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
VM CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 48.719.346/0001-70

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VANESSA GROTTA MOLETTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 079.276.519-27



Diário Oficial

33

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º **Termo aditivo** da ata de contrato nº132/2023, decorrente da Inexigibilidade nº145/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **VM CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº48.719.346/0001-70, com sede no endereço ESTRADA MUNICIPAL, CAMPO MOURÃO-PR - neste ato representada por **VANESSA GROTTA MOLETTA**, portador do CPF nº **079.276.519-27**, RG nº **9.296.861-8 SSP/PR** acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$105.980,00 (cento e cinco mil novecentos e oitenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
VM CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 48.719.346/0001-70

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VANESSA GROTTA MOLETTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 079.276.519-27



Diário Oficial

34

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 97/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. **VICENTE MOSTACHIO**, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº147/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 97/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 147/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 147/2024**, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

35

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

36

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº147/2024, decorrente da Inexigibilidade nº97/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.696.038/0001-02, com sede no endereço PARANÁ, 557 centro em JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por **VICENTE MOSTACHIO**, portador do CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR
ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 10.696.038/0001-02

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 325.378.679-04



Diário Oficial

37

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 98/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1760, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 24.480.459/0001-06, representada pelo Sr. **GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, inscrita no CPF nº 069.254.399-62, RG nº 104939112 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº148/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 98/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 148/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 148/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

38

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

39

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº148/2024, decorrente da Inexigibilidade nº98/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS**, inscrita no CNPJ sob nº24.480.459/0001-06, com sede no endereço SOUZA NEVES, 1760 centro em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **GUSTAVO BENASSI TURRISSI**, portador do CPF nº 069.254.399-62, RG nº 104939112 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS
CNPJ:24.480.459/0001-06

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 069.254.399-62



Diário Oficial

40

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 56/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CASSIANO RICARDO, 99, PETRÓPOLIS, em LONDRINA inscrita no CNPJ Nº **18.574.346/0001-69**, representada pelo Sr. **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, inscrita no CPF nº **283.706.548-00**, RG nº **30.436.195-1 SSP/SP**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 56/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **71/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 71/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

41

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

42

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº71/2024, decorrente da Inexigibilidade nº56/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.574.346/0001-69, com sede no endereço RUA CASSIANO RICARDO, 99 Petrópolis em LONDRINA-PR - neste ato representada por **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, portador do CPF nº 283.706.548-00, RG nº 30.436.195-1 SSP/SP, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 18.574.346/0001-69

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 283.706.548-00



Diário Oficial

43

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25.195.487/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, 1 LTR. - PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	300	R\$ 4,6300	R\$ 1.389,0000
2	CAIXA OU FARDO COM 48 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES, COM PACOTES DE 19X20 CM PACOTE C/100 FOLHAS.	30	R\$ 100,9000	R\$ 3.027,0000
3	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO - 1L	36	R\$ 9,6000	R\$ 345,6000
4	CAIXA DE LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO 500MLS, CONTENDO 24 UNIDADES DE 500 ML. ATESTADO DERMATOGICAMENTE.	15	R\$ 61,7800	R\$ 926,7000
5	LIXEIRA CONTAINER PLÁSTICA COM RODAS. CAPACIDADE MINIMA: 120 LITROS - COR: PRETO	10	R\$ 293,4800	R\$ 2.934,8000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 8.623,10 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

44

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA ME CNPJ: 07.287.798/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MANGUEIRA P/ JARDIM 30 METROS - MANGUEIRA DE ÁGUA 30M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM, ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO. FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA.	2	R\$ 93,0000	R\$ 186,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

45

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDEAL LICITACOES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500 GR, FARDO OU CX CONTENDO 12 UNID. EMBALAGEM À VÁCUO	30	R\$ 240,0000	R\$ 7.200,0000
2	ERVA PARA CHÁ DE CAMOMILA. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	30	R\$ 2,9900	R\$ 89,7000
3	ERVA PARA CHÁ DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	30	R\$ 2,9900	R\$ 89,7000
4	LEITE LONGA VIDA - LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: BANDEJA DE PAPELÃO REFORÇADA REVESTIDA COM PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES.	40	R\$ 69,9000	R\$ 2.796,0000
5	MARGARINA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20	R\$ 7,2000	R\$ 144,0000
6	MILHO PARA PIPOCA - EM GRÃOS, PACOTE COM 500G, GRUPO OURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	50	R\$ 3,4000	R\$ 170,0000
7	SAL REFINADO - PACOTES DE 1KG,. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	25	R\$ 1,2000	R\$ 30,0000
8	REFRIGENTE DE COCA, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	60	R\$ 5,2000	R\$ 312,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

46

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



9	REFRIGERANTE ZERO CALORIAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LATAS DE 350ML, COM RÓTULO CLARO E LEGÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. FARDO COM 12 UNIDADE.	20	R\$ 40,5000	R\$ 810,0000
10	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA (100 ML) - ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SÓDICOS, COM BICO DOSADOR.	20	R\$ 4,9000	R\$ 98,0000
11	JOGO DE TALHERES CABO DE PLASTICO COM 24 PEÇAS (GARFO, FACA E COLHER)	3	R\$ 45,9000	R\$ 137,7000
12	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL FOLHA DUPLA MÁXIMA SUAVIDADE, COM 50 FOLHAS CADA	20	R\$ 5,6000	R\$ 112,0000
13	TOALHA DE PAPEL DUPLO PACOTE COM DOIS ROLOS 60 TOALHAS CADA ROLO DE 19 CM X 22 CM - PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS DE 20X22 C/50 TOALHAS PICOTADAS BRANCA.	30	R\$ 4,9900	R\$ 149,7000
14	SACO DE LIXO - CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 100 LT, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9191/7500.	50	R\$ 3,9000	R\$ 195,0000
15	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 30 SACOS COM CAPACIDADE DE 30 LTS, MICRA 0,10, NA COR PRETA, SUFICIENTE PARA SUPORTAR ATÉ 20KG, PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191 DA ABNT.	60	R\$ 9,4000	R\$ 564,0000
16	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE C/5 UNIDADES - SEM PERFUME, EM PEDAÇOS DE 180 GRAMAS, PACOTES COM 5 UNIDADES .	20	R\$ 6,9900	R\$ 139,8000
17	CAIXA DE DETERGENTE COM 24 UNIDADES DE LAVA LOUÇAS LIQUIDO 500 ML. DETERGENTE - LAVA LOUÇAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERENCIA: MINUANO, LIMPOL, A DURABILIDADE E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO PODEM RESULTAR EM ECONOMIA A LONGO PRAZO, POIS MENOS PRODUTO É NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR OS MESMOS RESULTADOS.	15	R\$ 34,0000	R\$ 510,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

47

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



18	SABÃO EM PÓ - AZUL - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG - MÍNIMO 800 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	50	R\$ 3,7000	R\$ 185,0000
19	CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO. ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIQUIDO CLARO E INCOLOR. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, FRASCO C/ 1 LITRO.	40	R\$ 24,4000	R\$ 976,0000
20	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL FLORAL 2 LITROS - PARA USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 02 LITROS.	50	R\$ 3,9000	R\$ 195,0000
21	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO LIMPEZA GERAL 46,2% 1 LT - ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITRO.	10	R\$ 4,9900	R\$ 49,9000
22	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO HOSPITALAR 70% DE 1000 ML-ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - FRASCO C/ 1 LITRO COM SELO DO INMETRO.	20	R\$ 62,4000	R\$ 1.248,0000
23	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA DUPLA FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTS X 10 CM, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA COM RELEVO, GOFRADO, ROLO COM 30 METROS X 10 CM, PACOTE COM 4 ROLOS DISPOSTOS EM FARDO COM 64 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, CONTROLE BACTERIOLÓGICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	R\$ 81,0000	R\$ 810,0000
24	ODORIZANTE DE AMBIENTES SPRAY 360MI - ODORIZADOR AEROSOL PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, EMBALAGEM 360ML.	20	R\$ 8,4000	R\$ 168,0000
25	MULTI INSETICIDA 450 ML- MULTI INSETICIDA, SPRAY AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 450 ML UNIDADE.	20	R\$ 9,2000	R\$ 184,0000
26	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS - BALDE (CAPACIDADE 15 LITROS): COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	5	R\$ 9,9000	R\$ 49,5000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

48

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



27	VASSOURA MULTIUSO SINTÉTICA VARRE FÁCIL- VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 30 CM, CERDAS DE 11,5 CM. PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	15	R\$ 5,9900	R\$ 89,8500
28	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA - RODO DE ESPUMA ESPONJA COM CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS..	25	R\$ 8,4000	R\$ 210,0000
29	RODO LAVA AZULEJOS DE ESPUMA COM CABO	5	R\$ 9,9000	R\$ 49,5000
30	TIRA MANCHAS MAIS BRANQUEADOR EM PÓ 450 GR- TIRA MANCHAS EM PÓ - REMOÇÃO DE MANCHAS, PARA TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, EFICAZ MESMO EM ÁGUA FRIA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 450 G.	10	R\$ 15,9000	R\$ 159,0000
31	TIRA LIMO, CLORO ATIVO MAIS AÇÃO DESINFETANTE 500 ML - VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (LACRADO).	20	R\$ 10,9900	R\$ 219,8000
32	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO ARTICULADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 19COMPX 18,5LARG CM; CABO DE MADEIRA; COM NO MÍNIMO (60)CM.	5	R\$ 5,4000	R\$ 27,0000
33	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO - 15 CM COMPRIMENTO - 22 CM.	3	R\$ 4,5000	R\$ 13,5000
34	PANO DE PRATO – SACO ALVEJADO LISO TAMANHO MINIMO DE 40MM X 70MM (PARA USO DAS OFICINAS)	60	R\$ 3,9900	R\$ 239,4000
35	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	5	R\$ 3,4000	R\$ 17,0000
36	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO SIMPLES COM SUPORTE.	5	R\$ 5,9000	R\$ 29,5000
37	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA REFORÇADA, COM MOLA GALVANIZADA, PACOTES COM 12 UNIDADES.(PARA USO DAS OFICINAS)	30	R\$ 2,9000	R\$ 87,0000
38	ESCORREDOR DE LOUÇA, DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO DE 48X38X15CM	2	R\$ 39,0000	R\$ 78,0000
39	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE C/ 500 UNID TAMANHO APROXIMADO DE 35CM X 45CM	6	R\$ 33,9000	R\$ 203,4000
40	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 500 ML.	20	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

49

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



41	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM COM 5 UNIDADE, 180 GRAMAS CADA. - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	10	R\$ 7,8000	R\$ 78,0000
42	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO 24 LTRS.	5	R\$ 75,0000	R\$ 375,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 19.384,95 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE





Diário Oficial

50

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA CNPJ: 52.038.935/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG. Açúcar Cristal: Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogênea, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; (Acondicionamento Em Saco Plástico Atóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).	50	R\$ 109,0000	R\$ 5.450,0000
2	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER LEITE, NEM TRAÇOS DE LEITE. PCT COM 360 GR	150	R\$ 5,3900	R\$ 808,5000
3	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 360 GR VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	R\$ 5,3900	R\$ 269,5000
4	BISCOITO MAISENA TRADICIONAL - CADA PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 360 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	200	R\$ 5,3900	R\$ 1.078,0000
5	MANTEIGA SEM SAL - PRODUTO LÁCTEO, MANTEIGA 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	150	R\$ 12,0000	R\$ 1.800,0000
6	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	50	R\$ 7,7900	R\$ 389,5000
7	REFRIGENTE DE GUARANÁ, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	60	R\$ 5,0900	R\$ 305,4000
8	BANANA NANICA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Diário Oficial

51

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



9	LARANJA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 9,4700	R\$ 947,0000
10	MAÇÃ EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	100	R\$ 14,2600	R\$ 1.426,0000
11	PACOTE DE FÓSFOROS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FOSFOROS DE SEGURANÇA	5	R\$ 6,9000	R\$ 34,5000
12	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 50 LT, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, ESPESSURA 0,8 MICRA.	100	R\$ 7,9900	R\$ 799,0000
13	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL PVC CANO MÉDIO - BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIÉSTER, CANO CURTO. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS OU ENCHARCADOS, VÁRIAS NUMERAÇÕES.	3	R\$ 72,6600	R\$ 217,9800
14	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA- VASSOURA DE CAPIM C/ CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS.	15	R\$ 21,9000	R\$ 328,5000
15	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - RODO GRANDE PARA LIMPEZA (60CM) RODO CORPO DE MADEIRA COM 02 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA.	15	R\$ 10,9000	R\$ 163,5000
16	PANO DE CHÃO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 90 CM. PANO CRU. NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	20	R\$ 8,9000	R\$ 178,0000
17	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO E ANTIGO T 3 PINOS	10	R\$ 10,9300	R\$ 109,3000
18	GARRAFA TERMICA DE INOX 1,8 LT - GARRAFA TÉRMICA FABRICADA EM AÇO INOX, PAREDE PROTETORA DUPLA QUE A TORNA EXTREMAMENTE RESISTENTE E MECANISMO INTERNO EXCLUSIVO QUE EVITA PERDA DE TEMPERATURA, GARANTINDO 100% DE VEDAÇÃO E RETENÇÃO DE CALOR POR ATÉ 24 HORAS.	3	R\$ 99,0000	R\$ 297,0000
19	LEITEIRA/CANECÃO de aluminio tamanho nº 18 para 03 litros	2	R\$ 34,9000	R\$ 69,8000
20	LIXEIRA COM PEDAL 3 L - LIXEIRA COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL. CAPACIDADE 3L.	3	R\$ 19,9900	R\$ 59,9700
21	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX - BALDE INTERNO REMOVÍVEL ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO, FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA.	3	R\$ 69,9000	R\$ 209,7000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

52

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



22	PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS – DESINFETANTE PARA USO GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA.	40	R\$ 4,0000	R\$ 160,0000
23	PANO DE CHÃO MISTAS EM MICROFIBRA, POLIESTER TAMANHO MÍNIMO 48X58CM.	20	R\$ 8,9000	R\$ 178,0000
24	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO DE 4 LTRS.	5	R\$ 54,9000	R\$ 274,5000
25	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2,5LITROS, Nº 16	5	R\$ 43,9000	R\$ 219,5000
26	CHALEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO EXTRA Nº 18	2	R\$ 87,9000	R\$ 175,8000
27	COLHER DE PAU, CABO TAMANHO MINIMO DE 40 CM	5	R\$ 16,9000	R\$ 84,5000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 16.993,45 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

53

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.755.673/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 2.500 UNIDADES DE 180 ML- COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, SACO COM 100 UNIDADES.	40	R\$ 82,0000	R\$ 3.280,0000
2	SAPÓLIO CREMOSO LIQUÍDO 250 ML	20	R\$ 3,3000	R\$ 66,0000
3	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500 ML	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000
4	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES DIMENSÕES MÍNIMA DE 110 X75MM; FACES: UMA FACE MACIA / UMA FACE ÁSPERA.	20	R\$ 1,9400	R\$ 38,8000
5	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS, GALÃO DE 05 LITROS.	10	R\$ 22,7000	R\$ 227,0000
6	LUVA DE LATEX NATURAL, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E INTERIOR REVESTIDO EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA, TAMANHOS P E M.	30	R\$ 2,8000	R\$ 84,0000
7	FLANELA AMARELA TAMANHO MINIMO 30X30CM	20	R\$ 2,3500	R\$ 47,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.802,80 (três mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

54

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MAYIM PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 58.075.539/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO: SEM AROMA. EMBALAGENS DE POLIETILENO GALÃO DE 5 L. VALIDADE 6 MESES	10	R\$ 25,1900	R\$ 251,9000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

55

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CHÁ MATE TOSTADO. APROXIMADAMENTE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	R\$ 4,1800	R\$ 627,0000
2	Luva para procedimento não cirúrgico, material plástica(transparente) tamanho único, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades	3	R\$ 22,0000	R\$ 66,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE



Diário Oficial

56

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 20.509.544/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SAPÓLIO EM PÓ 300GR- INDICADO PARA LIMPEZAS, PESO LÍQUIDO DE 300 G.	20	R\$ 2,5800	R\$ 51,6000
2	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 500GR - ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 ML.	20	R\$ 62,5100	R\$ 1.250,2000
3	LUSTRA MÓVEIS, CERA MICRO CRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE, 500 ML.	15	R\$ 10,5500	R\$ 158,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.460,05 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

57

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.728.772/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 5.000 UNIDADES DE 50 ML, COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, SACO COM 100 UNIDADES.	25	R\$ 99,4000	R\$ 2.485,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

58

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25.195.487/0001-36

LOTE 26

Valor Total do Lote: 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA, 1 LTR. - PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	DESOMAX DESOMAX	Unid	300	R\$ 4,6300	R\$ 1.389,0000

LOTE 27

Valor Total do Lote: 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA OU FARDO COM 48 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES, COM PACOTES DE 19X20 CM PACOTE C/100 FOLHAS.	SANDALOS SANDALOS	Unid	30	R\$ 100,9000	R\$ 3.027,0000

LOTE 36

Valor Total do Lote: 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PH NEUTRO - 1L	UP HAND UP HAND	Unid	36	R\$ 9,6000	R\$ 345,6000

LOTE 37

Valor Total do Lote: 926,70 (novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO 500MLS, CONTENDO 24	DESOMAX DESOMAX	Unid	15	R\$ 61,7800	R\$ 926,7000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

59

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



UNIDADES DE 500 ML. ATESTADO DERMATOGICAMENTE.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 82

Valor Total do Lote: 2.934,80 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA CONTAINER PLÁSTICA COM RODAS. CAPACIDADE MINIMA: 120 LITROS - COR: PRETO	NOBRE NOBRE	Unid	10	R\$ 293,4800	R\$ 2.934,8000

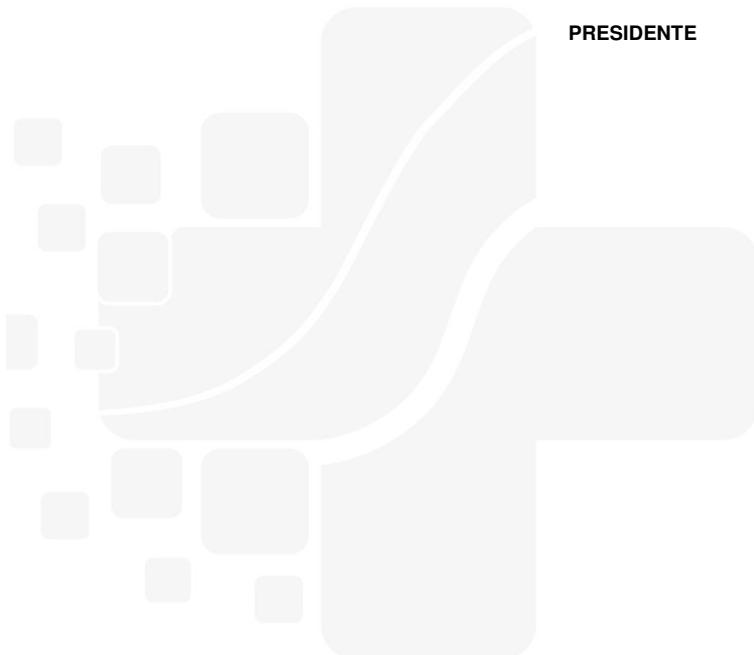
Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 8.623,10 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE



CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

60

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA ME CNPJ: 07.287.798/0001-43

LOTE 58

Valor Total do Lote: 186,00 (cento e oitenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANGUEIRA P/ JARDIM 30 METROS - MANGUEIRA DE ÁGUA 30M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM, ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO. FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA.	TRAMONTINA	Unid	2	R\$ 93,0000	R\$ 186,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

61

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IDEAL LICITACOES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA CAFÉ TORRADO E MOIDO TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE C/ 500 GR, FARDO OU CX CONTENDO 12 UNID. EMBALAGEM À VÁCUO	DUALIS DUALIS	cx	30	R\$ 240,0000	R\$ 7.200,0000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ERVA PARA CHÁ DE CAMOMILA. DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	81 81	cx	30	R\$ 2,9900	R\$ 89,7000

LOTE 8

Valor Total do Lote: 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ERVA PARA CHÁ DE ERVA DOCE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES.	81 81	cx	30	R\$ 2,9900	R\$ 89,7000

LOTE 9

Valor Total do Lote: 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE LONGA VIDA - LEITE UHT INTEGRAL (ULTRA-ALTA TEMPERATURA, UAT) EMBALAGEM SECUNDÁRIA: BANDEJA DE PAPELÃO REFORÇADA REVESTIDA COM	TERRA VIVA TERRA VIVA	cx	40	R\$ 69,9000	R\$ 2.796,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

62

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



	PLÁSTICO RESISTENTE E LACRADO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 11

Valor Total do Lote: 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUALY QUALY	Unid	20	R\$ 7,2000	R\$ 144,0000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 170,00 (cento e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA PIPOCA - EM GRÃOS, PACOTE COM 500G, GRUPO OURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	BEIJA FLOR BEIJA FLOR	Unid	50	R\$ 3,4000	R\$ 170,0000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAL REFINADO - PACOTES DE 1KG., VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	BPM DE MESA BPM DE MESA	Unid	25	R\$ 1,2000	R\$ 30,0000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 312,00 (trezentos e doze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFRIGENTE DE COCA, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	REFRIKO REFRIKO	Unid	60	R\$ 5,2000	R\$ 312,0000

LOTE 17

Valor Total do Lote: 810,00 (oitocentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFRIGERANTE ZERO CALORIAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LATAS DE 350ML, COM RÓTULO CLARO E LEGÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. FARDO COM 12 UNIDADE.	AMBEV AMBEV	Unid	20	R\$ 40,5000	R\$ 810,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

63

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



LOTE 18

Valor Total do Lote: 98,00 (noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA (100 ML) - ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 ML, ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SÓDICOS, COM BICO DOSADOR.	ADOCYL ADOCYL	Unid	20	R\$ 4,9000	R\$ 98,0000

LOTE 23

Valor Total do Lote: 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE TALHERES CABO DE PLASTICO COM 24 PEÇAS (GARFO, FACA E COLHER)	ORIGINAL ORIGINAL	Unid	3	R\$ 45,9000	R\$ 137,7000

LOTE 24

Valor Total do Lote: 112,00 (cento e doze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL FOLHA DUPLA MÁXIMA SUAVIDADE, COM 50 FOLHAS CADA	KLEENEX KLEENEX	Unid	20	R\$ 5,6000	R\$ 112,0000

LOTE 25

Valor Total do Lote: 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHA DE PAPEL DUPLO PACOTE COM DOIS ROLOS 60 TOALHAS CADA ROLO DE 19 CM X 22 CM - PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS DE 20X22 C/50 TOALHAS PICOTADAS BRANCA.	MAXIM MAXIM	Unid	30	R\$ 4,9900	R\$ 149,7000

LOTE 32

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIXO - CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 100 LT, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9191/7500.	LOCATELLI LOCATELLI	Unid	50	R\$ 3,9000	R\$ 195,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

64

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



LOTE 33

Valor Total do Lote: 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 30 SACOS COM CAPACIDADE DE 30 LTS, , MICRA 0,10, NA COR PRETA, SUFICIENTE PARA SUPORTAR ATÉ 20KG, PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191 DA ABNT.	LOCATELLI LOCATELLI	Unid	60	R\$ 9,4000	R\$ 564,0000

LOTE 35

Valor Total do Lote: 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO PACOTE C/5 UNIDADES - SEM PERFUME, EM PEDAÇOS DE 180 GRAMAS, PACOTES COM 5 UNIDADES .	BARRA NOVA BARRA NOVA	Unid	20	R\$ 6,9900	R\$ 139,8000

LOTE 41

Valor Total do Lote: 510,00 (quinhentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE DETERGENTE COM 24 UNIDADES DE LAVA LOUÇAS LIQUIDO 500 ML. DETERGENTE - LAVA LOUÇAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERENCIA: MINUANO, LIMPOL, A DURABILIDADE E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO PODEM RESULTAR EM ECONOMIA A LONGO PRAZO, POIS MENOS PRODUTO É NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR OS MESMOS RESULTADOS.	VIDA VIDA	Unid	15	R\$ 34,0000	R\$ 510,0000

LOTE 42

Valor Total do Lote: 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ - AZUL - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG - MÍNIMO 800 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	ULTRACLASS ULTRACLASS	Unid	50	R\$ 3,7000	R\$ 185,0000

LOTE 43



Diário Oficial

65

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Valor Total do Lote: 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE ÁGUA SANITÁRIA, 1 LITRO. ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIQUIDO CLARO E INCOLOR. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, FRASCO C/ 1 LITRO.	ALVINHA ALVINHA	Unid	40	R\$ 24,4000	R\$ 976,0000

LOTE 44

Valor Total do Lote: 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL FLORAL 2 LITROS - PARA USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: NO RÓTULO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM 02 LITROS.	ALVEX ALVEX	Unid	50	R\$ 3,9000	R\$ 195,0000

LOTE 45

Valor Total do Lote: 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO LIMPEZA GERAL 46,2% 1 LT - ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 1 LITRO.	SUPERVALE SUPERVALE	Unid	10	R\$ 4,9900	R\$ 49,9000

LOTE 46

Valor Total do Lote: 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LIQUIDO HOSPITALAR 70% DE 1000 ML- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - FRASCO C/ 1 LITRO COM SELO DO INMETRO.	SUPERVALE SUPERVALE	Unid	20	R\$ 62,4000	R\$ 1.248,0000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 810,00 (oitocentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA DUPLA	FAMILIAR	Unid	10	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

66

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



FARDO COM 64 ROLOS DE 30 MTS X 10 CM, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA, TEXTURA MACIA, FOLHA PICOTADA COM RELEVO, GOFRADO, ROLO COM 30 METROS X 10 CM, PACOTE COM 4 ROLOS DISPOSTOS EM FARDO COM 64 ROLOS, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS, CONTROLE BACTERIOLÓGICO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FAMILIAR				81,0000	810,0000
--	----------	--	--	--	---------	----------

LOTE 49

Valor Total do Lote: 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ODORIZANTE DE AMBIENTES SPRAY 360MI - ODORIZADOR AEROSOL PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, EMBALAGEM 360ML.	LEV E USE LEV E USE	Unid	20	R\$ 8,4000	R\$ 168,0000

LOTE 50

Valor Total do Lote: 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULTI INSETICIDA 450 ML- MULTI INSETICIDA, SPRAY AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 450 ML UNIDADE.	BUZZ OFF BUZZ OFF	Unid	20	R\$ 9,2000	R\$ 184,0000

LOTE 52

Valor Total do Lote: 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS - BALDE (CAPACIDADE 15 LITROS): COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST ARQPLAST	Unid	5	R\$ 9,9000	R\$ 49,5000

LOTE 53

Valor Total do Lote: 89,85 (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA MULTIUSO SINTÉTICA VARRE	LOCATELLI	Unid	15	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

67

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



FÁCIL- VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 30 CM, CERDAS DE 11,5 CM. PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	LOCATELLI				5,9900	89,8500
---	-----------	--	--	--	--------	---------

LOTE 55

Valor Total do Lote: 210,00 (duzentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE ESPUMA COM CABO DE MADEIRA - RODO DE ESPUMA ESPONJA COM CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS..	LOCATELLI LOCATELLI	Unid	25	R\$ 8,4000	R\$ 210,0000

LOTE 57

Valor Total do Lote: 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO LAVA AZULEJOS DE ESPUMA COM CABO	LOCATELLI LOCATELLI	Unid	5	R\$ 9,9000	R\$ 49,5000

LOTE 60

Valor Total do Lote: 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA MANCHAS MAIS BRANQUEADOR EM PÓ 450 GR- TIRA MANCHAS EM PÓ - REMOÇÃO DE MANCHAS, PARA TECIDOS BRANCOS E COLORIDOS, EFICAZ MESMO EM ÁGUA FRIA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 450 G.	GIRANDO SOL GIRANDO SOL	Unid	10	R\$ 15,9000	R\$ 159,0000

LOTE 61

Valor Total do Lote: 219,80 (duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TIRA LIMO, CLORO ATIVO MAIS AÇÃO DESINFETANTE 500 ML - VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (LACRADO).	VEJA VEJA	Unid	20	R\$ 10,9900	R\$ 219,8000

LOTE 62

Valor Total do Lote: 27,00 (vinte e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO ARTICULADO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 19COMPX 18,5LARG	LOCATELLI LOCATELLI	Unid	5	R\$ 5,4000	R\$ 27,0000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

68

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



CM: CABO DE MADEIRA; COM NO MÍNIMO (60)CM.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 65

Valor Total do Lote: 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO - 15 CM COMPRIMENTO - 22 CM.	ATALAIA ATALAIA	Unid	3	R\$ 4,5000	R\$ 13,5000

LOTE 69

Valor Total do Lote: 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE PRATO – SACO ALVEJADO LISO TAMANHO MINIMO DE 40MM X 70MM (PARA USO DAS OFICINAS)	FLABOM FLABOM	Unid	60	R\$ 3,9900	R\$ 239,4000

LOTE 70

Valor Total do Lote: 17,00 (dezessete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO	GUIRADO GUIRADO	Unid	5	R\$ 3,4000	R\$ 17,0000

LOTE 72

Valor Total do Lote: 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO PLÁSTICO SIMPLES COM SUPORTE.	CLINCK CLINCK	Unid	5	R\$ 5,9000	R\$ 29,5000

LOTE 78

Valor Total do Lote: 87,00 (oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA REFORÇADA, COM MOLA GALVANIZADA, PACOTES COM 12 UNIDADES.(PARA USO DAS OFICINAS)	BOTH BOTH	Unid	30	R\$ 2,9000	R\$ 87,0000

LOTE 79

Valor Total do Lote: 78,00 (setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCORREDOR DE LOUÇA, DE	MADEFER	Unid	2	R\$	R\$

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

69

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



	ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO DE 48X38X15CM	MADEFER			39,0000	78,0000
--	---	---------	--	--	---------	---------

LOTE 80

Valor Total do Lote: 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE C/ 500 UNID TAMANHO APROXIMADO DE 35CM X 45CM	EMBALA BRASIL EMBALA BRASIL	Unid	6	R\$ 33,9000	R\$ 203,4000

LOTE 81

Valor Total do Lote: 96,00 (noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES, EMBALAGEM DE 500 ML.	YPE YPE	Unid	20	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000

LOTE 84

Valor Total do Lote: 78,00 (setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO NEUTRO - EMBALAGEM COM 5 UNIDADE, 180 GRAMAS CADA. - PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	BARRA NOVA BARRA NOVA	Unid	10	R\$ 7,8000	R\$ 78,0000

LOTE 86

Valor Total do Lote: 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO 24 LTRS.	SUN FIT SUN FIT	Unid	5	R\$ 75,0000	R\$ 375,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 19.384,95 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

70

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA CNPJ: 52.038.935/0001-60

LOTE 3

Valor Total do Lote: 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARDO COM 06 UNIDADES DE AÇÚCAR CRISTAL SUPERIOR, PACOTE 5 KG. Açúcar Cristal: Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogênea, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; (Acondicionamento Em Saco Plástico Atóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).	CERTANO	Fr	50	R\$ 109,0000	R\$ 5.450,0000

LOTE 4

Valor Total do Lote: 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER LEITE, NEM TRAÇOS DE LEITE. PCT COM 360 GR	LIANE	Unid	150	R\$ 5,3900	R\$ 808,5000

LOTE 5

Valor Total do Lote: 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 360 GR VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	Unid	50	R\$ 5,3900	R\$ 269,5000

LOTE 6

Valor Total do Lote: 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais)



Diário Oficial

71

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO MAISENA TRADICIONAL - CADA PACOTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 360 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	NINFA	Unid	200	R\$ 5,3900	R\$ 1.078,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANTEIGA SEM SAL - PRODUTO LÁCTEO, MANTEIGA 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	CARLO	Unid	150	R\$ 12,0000	R\$ 1.800,0000

LOTE 13

Valor Total do Lote: 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA, TIPO 1, REFINADO. - PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. -	CM	Unid	50	R\$ 7,7900	R\$ 389,5000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFRIGENTE DE GUARANÁ, 2 LITROS - VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES	BEFRICOL	Unid	60	R\$ 5,0900	R\$ 305,4000

LOTE 19

Valor Total do Lote: 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANANA NANICA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Kg	100	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000

LOTE 20

Valor Total do Lote: 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LARANJA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Kg	100	R\$ 9,4700	R\$ 947,0000

LOTE 21



Diário Oficial

72

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Valor Total do Lote: 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAÇA EM ÓTIMA QUALIDADE PARA CONSUMO	CEASA	Unid	100	R\$ 14,2600	R\$ 1.426,0000

LOTE 30

Valor Total do Lote: 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PACOTE DE FÓSFOROS CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 FOSFOROS DE SEGURANÇA	BILA	Unid	5	R\$ 6,9000	R\$ 34,5000

LOTE 34

Valor Total do Lote: 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO DE LIXO - ROLO CONTENDO 10 SACOS COM CAPACIDADE DE 50 LT, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, ESPESSURA 0,8 MICRA.	PLAST	Unid	100	R\$ 7,9900	R\$ 799,0000

LOTE 51

Valor Total do Lote: 217,98 (duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL PVC CANO MÉDIO - BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRO DE POLIÉSTER, CANO CURTO. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS OU ENCHARCADOS, VÁRIAS NUMERAÇÕES.	BRACOL KALA	Unid	3	R\$ 72,6600	R\$ 217,9800

LOTE 54

Valor Total do Lote: 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA- VASSOURA DE CAPIM C/ CABO, TAM. MÍNIMO 1,60 MTS.	CAIPIRA	Unid	15	R\$ 21,9000	R\$ 328,5000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA - RODO GRANDE PARA LIMPEZA (60CM) RODO CORPO DE	LOCATELLI	Unid	15	R\$ 10,9000	R\$ 163,5000

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

73

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



MADEIRA COM 02 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA.						
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 59

Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 90 CM. PANO CRU. NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO.	PS	Unid	20	R\$ 8,9000	R\$ 178,0000

LOTE 63

Valor Total do Lote: 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO E ANTIGO T 3 PINOS	ADAPTADOR	Unid	10	R\$ 10,9300	R\$ 109,3000

LOTE 64

Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TERMICA DE INOX 1,8 LT - GARRAFA TÉRMICA FABRICADA EM AÇO INOX, PAREDE PROTETORA DUPLA QUE A TORNA EXTREMAMENTE RESISTENTE E MECANISMO INTERNO EXCLUSIVO QUE EVITA PERDA DE TEMPERATURA, GARANTINDO 100% DE VEDAÇÃO E RETENÇÃO DE CALOR POR ATÉ 24 HORAS.	TERMO	Unid	3	R\$ 99,0000	R\$ 297,0000

LOTE 66

Valor Total do Lote: 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITEIRA/CANECÃO de aluminio tamanho nº 18 para 03 litros	LEITEIRA	Unid	2	R\$ 34,9000	R\$ 69,8000

LOTE 67

Valor Total do Lote: 59,97 (cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA COM PEDAL 3 L - LIXEIRA COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL. CAPACIDADE 3L.	LIXEIRA	Unid	3	R\$ 19,9900	R\$ 59,9700

LOTE 68

Valor Total do Lote: 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos)



Diário Oficial

74

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIXEIRA COM PEDAL DE INOX - BALDE INTERNO REMOVÍVEL ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO, FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA.	LIXEIRA	Unid	3	R\$ 69,9000	R\$ 209,7000

LOTE 73

Valor Total do Lote: 160,00 (cento e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS - DESINFETANTE PARA USO GERAL, GERMICIDA E BACTERICIDA.	SN	Unid	40	R\$ 4,0000	R\$ 160,0000

LOTE 75

Valor Total do Lote: 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE CHÃO MISTAS EM MICROFIBRA, POLIESTER TAMANHO MÍNIMO 48X58CM.	PS	Unid	20	R\$ 8,9000	R\$ 178,0000

LOTE 87

Valor Total do Lote: 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA DE ALUMÍNIO COM CABO DE PLÁSTICO DE 4 LTRS.	CANECA	Unid	5	R\$ 54,9000	R\$ 274,5000

LOTE 88

Valor Total do Lote: 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2,5LITROS, Nº 16	CANECA	Unid	5	R\$ 43,9000	R\$ 219,5000

LOTE 89

Valor Total do Lote: 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHALEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO EXTRA Nº 18	CHALEIRA	Unid	2	R\$ 87,9000	R\$ 175,8000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

75

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLHER DE PAU, CABO TAMANHO MINIMO DE 40 CM	COLHER	Unid	5	R\$ 16,9000	R\$ 84,5000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 16.993,45 (dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE



CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

76

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.755.673/0001-33

LOTE 29

Valor Total do Lote: 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 2.500 UNIDADES DE 180 ML- COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, SACO COM 100 UNIDADES.	IBRAS CX	Unid	40	R\$ 82,0000	R\$ 3.280,0000

LOTE 31

Valor Total do Lote: 66,00 (sessenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPÓLIO CREMOSO LIQUÍDO 250 ML	CASA LIMPA UND	Unid	20	R\$ 3,3000	R\$ 66,0000

LOTE 38

Valor Total do Lote: 60,00 (sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500 ML	BARBAREX UND	Unid	20	R\$ 3,0000	R\$ 60,0000

LOTE 40

Valor Total do Lote: 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES DIMENSÕES MÍNIMA DE 110 X75MM; FACES: UMA FACE MACIA / UMA FACE ÁSPERA.	TININDO PCT	Unid	20	R\$ 1,9400	R\$ 38,8000

LOTE 71

Valor Total do Lote: 227,00 (duzentos e vinte e sete reais)

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

77

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PESADAS, GALÃO DE 05 LITROS.	NOVAL GL	Unid	10	R\$ 22,7000	R\$ 227,0000

LOTE 74

Valor Total do Lote: 84,00 (oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUBRIFICANTE DE LATEX NATURAL, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E INTERIOR REVESTIDO EM ALGODÃO FLOCADO, NA COR AMARELA, TAMANHOS P E M.	NOBRE PAR	Unid	30	R\$ 2,8000	R\$ 84,0000

LOTE 76

Valor Total do Lote: 47,00 (quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLANELA AMARELA TAMANHO MINIMO 30X30CM	DALTEXTIL UND	Unid	20	R\$ 2,3500	R\$ 47,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 3.802,80 (três mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

78

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MAYIM PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 58.075.539/0001-90

LOTE 85

Valor Total do Lote: 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE ANTISSÉPTICO LIQUIDO: SEM AROMA. EMBALAGENS DE POLIETILENO GALÃO DE 5 L. VALIDADE 6 MESES	REALCY MAYIM	Unid	10	R\$ 25,1900	R\$ 251,9000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

79

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP CNPJ: 12.811.487/0001-71

LOTE 2

Valor Total do Lote: 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE TOSTADO. APROXIMADAMENTE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	barao barao	Unid	150	R\$ 4,1800	R\$ 627,0000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 66,00 (sessenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva para procedimento não cirúrgico, material plástica(transparente) tamanho único, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades	mblife mblife	Unid	3	R\$ 22,0000	R\$ 66,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

80

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 20.509.544/0001-90

LOTE 39

Valor Total do Lote: 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPÓLIO EM PÓ 300GR- INDICADO PARA LIMPEZAS, PESO LÍQUIDO DE 300 G.	PERFECT PERFECT	Unid	20	R\$ 2,5800	R\$ 51,6000

LOTE 47

Valor Total do Lote: 1.250,20 (um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COM 12 UNIDADES DE ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 500GR - ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 ML.	SUPER VALE SUPER VALE	Unid	20	R\$ 62,5100	R\$ 1.250,2000

LOTE 83

Valor Total do Lote: 158,25 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUSTRA MÓVEIS, CERA MICRO CRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE EMULSIFICANTE, 500 ML.	PERFECT PERFECT	Unid	15	R\$ 10,5500	R\$ 158,2500

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 1.460,05 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

81

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2024, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 11/2024**, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CAPS II"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.728.772/0001-33

LOTE 28

Valor Total do Lote: 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 5.000 UNIDADES DE 50 ML, COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, SACO COM 100 UNIDADES.	MINAPLAST MINAPLAST	Unid	25	R\$ 99,4000	R\$ 2.485,0000

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

82

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 99/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUIA, 100, CENTRO, em ARAPONGAS inscrita no CNPJ Nº 34.348.651/0001-99, representada pelo Sr. **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, inscrita no CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº149/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 99/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 149/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 149/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

83

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
NICOLAS MARIANO ANTONINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

84

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata contrato nº149/2024, decorrente da Inexigibilidade nº99/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.348.651/0001-99, com sede no endereço SUJA, 100 centro em ARAPONGAS-PR - neste ato representada por **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, portador do CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F SSP/PR acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
CNPJ: 34.348.651/0001-99

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 012.493.269-07



Diário Oficial

85

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



1º TERMO ADITIVO ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 2/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUIA, 100, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, em ARAPONGAS, inscrita no CNPJ Nº **34.348.651/0001-99**, representada pelo Sr. **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, inscrita no CPF nº **012.493.269-07**, RG nº **V933842-F**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 2/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 05/12/2025, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **2/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2/2024, até o dia 05 de dezembro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

86

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
NICOLAS MARIANO ANTONINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

87

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



2º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 2/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA.

CONSIDERANDO, DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SUIA, 100, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, em ARAPONGAS, inscrita no CNPJ Nº **34.348.651/0001-99**, representada pelo Sr. **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, inscrita no CPF nº **012.493.269-07**, RG nº **V933842-F**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 2/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alteração de valor, referente a ata de Contrato Administrativo nº. **2/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica alterado o valor da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024**, na quantia de **R\$77.770,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 04 de DEZEMBRO de 2024 (04/12/2024).



Diário Oficial

88

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
NICOLAS MARIANO ANTONINI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

89

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** da ata de contrato nº2/2024, decorrente da Inexigibilidade nº2/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº34.348.651/0001-99, com sede no endereço RUA SUIA, 100 EM ARAPONGAS-PR - neste ato representada por **NICOLAS MARIANO ANTONINI**, portador do CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 05/12/2025, conforme Despacho decisório assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
CNPJ: 34.348.651/0001-99

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 012.493.269-07



Diário Oficial

90

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo da ata de contrato nº2/2024, decorrente da Inexigibilidade nº2/2024 de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº34.348.651/0001-99, com sede no endereço SUJA, 100 em ARAPONGAS-PR - neste ato representada por NICOLAS MARIANO ANTONINI, portador do CPF nº 012.493.269-07, RG nº V933842-F, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores na quantia de R\$77.770,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta reais), conforme DESPACHO DECISÓRIO assinado pelo Presidente, publicado no Diário Oficial do Consórcio no dia 03 de Dezembro de 2024, Edição 1468.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste IITERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA
CNPJ: 34.348.651/0001-99

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 012.493.269-07



Diário Oficial ⁹¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 23/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA A SEDE DO QUALICIS E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDAIR FORNAZZA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

92

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

Inexigibilidade Nº 106/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 EM PSCICOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 106/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 106/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.716/0001-68, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de dezembro de 2024.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

93

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1469

Ivaiporã, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 167/2024

Inexigibilidade Nº 107/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NA LINHA DE CUIDADO À OBESIDADE, NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 107/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 107/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.716/0001-68, no valor de R\$ 86.480,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 04 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã - PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com